UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA003 /REITORIA/2013	01	01

Dispõe sobre a remuneração dos prestadores de serviços temporários de Nível Elementar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, estabeleceu novo valor para o salário mínimo,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da remuneração mensal dos contratos de nível Elementar para R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam mantidos os valores vigentes para os demais níveis contratuais.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de janeiro de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

/ACL